

tes

31



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 31 /2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e oito dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre a Aintar e o Município de Tondela

---- Foi presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a AINTAR e o Município de Tondela, que define os termos e condições que disciplinam a relação de cooperação entre as duas entidades, com vista à disponibilização à AINTAR dos recursos e meios necessários para a prossecução dos seus fins específicos, nomeadamente no âmbito da operação, manutenção e conservação das instalações e equipamentos afetos ao serviço de saneamento de águas residuais prazo de vigência do protocolo será de seis meses, prorrogável automaticamente por um período de três meses, sem prejuízo se a AINTAR reunir as condições necessárias à prestação de serviços, deixar de ser necessário a colaboração do município .-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu: -----

---- “Que, o facto de nos abstermos na votação não significa que sobre este assunto lavamos as mãos.-----

---- Tendo em conta que na reunião de câmara de 19 de setembro nos foi apresentado uma proposta de alteração dos estatutos em que foi chumbada a nossa proposta, retirada do parecer da ERSAR, de que o tarifário deveria ser aprovado nos órgãos municipais, sob proposta da direção da Aintar, em vez vir apenas aos órgãos municipais unicamente para conhecimento, não nos parece muito coerente pedirem-nos agora para aprovar o protocolo que lhes permita enfrentar os próximos meses, certamente muito trabalhosos e cheios de problemas.-----

---- Aproveitamos para solicitar um esforço de tornar mais transparentes todos os atos nos vários domínios de atuação da AINTAR. Sempre que os municípios delegam as suas funções em instituições externas não eleitas, devemos redobrar esforços para aumentar a transparência.-----

---- Sabemos de que forma se tem usado o Planalto Beirão ou as Águas do Planalto, umas vezes com razão outras vezes sem ela, em proveito de movimentos populistas e em clara desvalorização dos órgãos democraticamente eleitos. Quase diariamente ouvimos críticas relativamente ao uso das viaturas de serviço para fins pessoais ou até denúncias acerca da prestação de serviços por favor ou por alinhamento político. Sendo ou não verdade este estado de coisas envenena a vida comunitária e a saúde dos órgãos democraticamente eleitos. -----

---- Para a AINTAR, bem para como para as outras entidades de que somos parceiros ou em que delegamos funções, seria importante haver uma plataforma através da qual os



municípios pudessem acompanhar o andamento e o grau de execução das tarefas em curso ou a desenvolver. Há já hoje inúmeros organismos que disponibilizam essas plataformas para os seus utentes e dessa forma melhoraram grandemente o grau de satisfação dos serviços e diminuíram a conflitualidade.” -----



---- A senhora presidente disse que da sua parte não favorece qualquer tipo de populismos. Referiu que a celebração deste protocolo é necessária, adequada e legal, visto os estatutos, validos pela ERSAR, já preverem este tipo de relacionamento entre as partes, enquanto a AINTAR não tiver toda a sua estrutura devidamente organizada. Relativamente à implementação de uma plataforma, disse que cada câmara, de momento, tem a sua aplicação informática, pelo que há necessidade de convergir numa plataforma única, que reúna todos conteúdos informáticos. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu uma plataforma de relacionamento com os clientes de forma isenta e transparente.-----

---- A senhora presidente concordou e esclareceu que a AINTAR irá elaborar o seu regulamento de serviço, no qual serão espelhados todos os mecanismos e formas de procedimentos para com os cidadãos.-----

---- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o protocolo, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2- Suspensão de mandatos

---- Foi presente um pedido de suspensão de mandato, da senhora D^a Sofia Ferreira, que se transcreve: -----

---- “Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tondela, em substituição,-----

---- Eng. Carla Borges -----

---- Na sequência do meu pedido anterior de suspensão de funções de Vereadora por um período de 90 dias, e aproximando-se o limite desse tempo, solicito que após o seu término, se inicie um novo período de suspensão do meu mandato, até ao limite de 60 dias, de acordo como nº 2 do art.77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podendo a requerida suspensão ser interrompida, também nos termos legais. -----

---- Com os melhores cumprimentos -----

---- Tondela, 24 de outubro de 2022 -----

---- Sofia Simões Ferreira” -----

---- Colocado à votação, por voto secreto, o pedido de suspensão foi aprovado por unanimidade.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa efetuou uma intervenção, que se transcreve: ----

---- "Começo por dizer que considero a Dra. Sofia como minha amiga pessoal, o que não impede, porventura até obriga, a que eu faça as seguintes considerações. Não aprecio como positivos os sucessivos pedidos de suspensão de mandato nitidamente colados a questões pessoais e de relacionamento com os membros da lista que o PSD apresentou às últimas eleições autárquicas. Os eleitores não têm nenhuma culpa dessas



personalizações. Lamento que a Dra. Sofia Simões se tenha deixado envolver nessa trapaça política." -----

---- De seguida, o senhor vereador João Duarte retirou-se da sala, atendendo que foi presente um pedido de suspensão de mandato, que se transcreve:-----

---- Exma. Sr.ª Presidente de Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Como é do conhecimento de todos, assumi funções de Vereador a meio tempo em 19 de janeiro de 2022, na sequência do primeiro pedido de suspensão do Sr. José António Jesus. -----

---- Após novo período de suspensão por parte do Sr. José António Jesus, em 09 de agosto de 2022, alterei o exercício das minhas funções a meio tempo, para Vereador sem tempo, mantendo todos os pelouros iniciais.-----

---- Recentemente, em 11 de outubro de 2022, o Sr. José António Jesus, renovou a sua suspensão por novo período de 60 dias. -----

---- Neste seguimento, verificando o caráter temporário da suspensão, consubstanciado na posição da minha Entidade Patronal, de não ver com razoabilidade a continuidade na acumulação de funções, tomei a seguinte decisão, que coloco à apreciação da Câmara: -

---- Solicito a suspensão do meu mandato, por um período até 365 dias, com efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.-----

---- Não obstante o meu compromisso com o projeto de desenvolvimento do concelho e das nossas pessoas, estou certo de que o Executivo continuará determinado na prossecução dos objetivos a que se propôs, no sentido de, gradualmente melhorar a qualidade de vida dos Tondelenses. -----

---- Os tempos não foram, não são e não serão certamente fáceis, durante estes cerca de 10 intensos meses, exerci as funções com espírito de missão, de uma forma responsável e desprendida. As decisões que tomei, foram determinadamente, a pensar no melhor para o território e para as pessoas. -----

---- Termino, reforçando que, com orgulho, sou e serei sempre um Tondelense. As Pessoas e Tondela primeiro. -----

---- Com os melhores cumprimentos,-----

---- João de Matos Duarte” -----

---- Colocado à votação, por voto secreto, o pedido de suspensão foi aprovado por unanimidade.-----

---- Seguidamente o senhor vereador Francisco Coutinho efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “A LISTA QUE FAZ DE CONTA -----

---- Mais uma vez estamos perante um novo pedido de suspensão de um vereador com pelouros distribuídos, a juntar à do Presidente eleito José António de Jesus, e à da Vereador Sofia Ferreira, o que acarreta, assim, uma mudança de mais de 75% dos eleitos do PSD nas últimas eleições autárquicas.

---- Isto significa que a lista do PSD era uma espécie de LISTA DE FAZ DE CONTA.

---- Se utilizássemos a linguagem “popularucha” que o PSD usa a nível nacional, diríamos que a candidatura do PSD à Câmara Municipal de Tondela, FOI UMA FRAUDE POLÍTICA.-----

---- Nós reconhecemos que situações pessoais ou profissionais dos eleitos, podem, em situações excecionais, justificar pedidos de suspensão de mandato. A conjugação dos sucessivos pedidos, evidencia a todos os tondelenses, que o PSD foi leviano e irresponsável ao propor uma lista de candidatos, que não dava garantia alguma de ter um programa coerente e capacidade de execução.-----

---- Era evidente que, face ao conhecimento da acusação pública que pendia sobre o candidato a presidente, viria o mesmo a ser condenado e a ser afastado de funções. -----

---- É também incompreensível que aqueles que se disponibilizaram para integrar a lista, assumindo um compromisso com os eleitores, agora fujam às suas responsabilidades, escudando-se em sucessivos pedidos suspensões de mandatos.-----

---- O PSD concelhio e nacional, têm de assumir as suas responsabilidades políticas, pela situação que criaram na Câmara Municipal de Tondela, que tem hoje uma equipa executiva muito fragilizada, com sérias repercussões na capacidade de proposição e execução de projectos.

---- Os vereadores -----

---- Francisco Coutinho, Fernando Sousa, Ana Coimbra -----

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Tatiana Carla Dias Antunes Borges